



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Lista de verificação

LICITAÇÃO DE OBRAS – FASE INTERNA

Nº do Processo:	
Nº do Pregão:	

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

	S / N / EP / NA	Nº SEI
1. Consta autorização da autoridade competente para a abertura da licitação?		
2. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, "j" c/c art. 150; Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 02/2016, Anexo I, item 10)? Observação: Não se aplica no caso de SRP.		
3. Estão previstos no edital (ou em seus anexos):		
a) As condições de habilitação do fornecedor (Lei nº 14.133/2021, art. 65)?		
b) Justificativa no caso de vedação à participação de cooperativas e/ou consórcio de empresas (Lei nº 14.133/2021, artigos 15 e 16)?		
c) A forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 02/2016, Anexo I, item 13)?		
d) No modelo de proposta comercial disponibilizado no edital, previsão de obrigatoriedade da indicação do responsável da empresa pela assinatura da ARP/Contrato?		
e) Prazo mínimo de 90 dias de validade para as propostas comerciais, compatível com a duração do certame (Lei nº 14.133/2021, art. 90, § 3º; Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 02/2016, Anexo I, item 14)?		
f) Prazo de, no mínimo, 3 (três) horas para o envio de proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado (IN SEGES/ME nº 73/2022, art. 29, § 2º)?		
g) Que no caso de empresas estrangeiras que não funcionem no País, os documentos exigidos para os níveis cadastrais de que trata o art. 6º da IN SEGES/MPDG nº 03/2018 (SICAF) poderão ser atendidos mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre (IN SEGES/ME nº 73/2022, art. 37; IN SEGES/MPDG nº 03/2018, art. 20-A, I)?		
h) Se for o caso, a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação (Lei nº 14.133/2021, art. 63, § 3º; IN SEGES/MP nº 05/2017, Anexo VII-A, item 3.3)?		
3.1. No caso de contratações de obras de grande vulto (valor estimado superior a R\$ 239.624.058,14) há:		

	S / N / EP / NA	Nº SEI
a) Previsão de obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 25, § 4º)?		
b) Matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado (cláusula contratual) (Lei nº 14.133/2021, art. 22, § 3º)?		
3.2. Se for o caso, foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 (Lei nº 14.133/2021, art. 4º; Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 02/2016, Anexo I, item 17)? Observação: Não se aplica às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei nº 14.133/2021, art. 4º, § 1º, II).		
4. São anexos do edital:		
4.1. Termo de referência e/ou Projeto Básico (ou Anteprojeto, se for o caso) (Lei nº 14.133/21, art. 25, 3º; Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 02/2016, art. 40, § 2º, I e item 11.1, Anexo I)?		
4.2. Projeto Executivo, se for o caso (Lei nº 14.133/21, art. 6º, XXVI e art. 25, § 3º)?		
4.3. Planilhas orçamentárias (orçamentos analítico e sintético, curva ABC, encargos sociais, BDI)?		
4.4. Minuta do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 18, VI; Lei nº 14.133/21, art. 25, 3º)?		
4.4.1. Na minuta do contrato constam cláusulas que estabeleçam (Lei nº 14.133/2021, art. 92):		
a) O objeto e seus elementos característicos (Lei nº 14.133/2021, art. 92, I)?		
b) A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor (Lei nº 14.133/2021, art. 92, II)?		
c) O regime de execução ou a forma de fornecimento (Lei nº 14.133/2021, art. 92, IV)?		
d) O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (Lei nº 14.133/2021, art. 92, V)?		
e) Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento (Lei nº 14.133/2021, art. 92, VI)?		
f) Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, quando for o caso (Lei nº 14.133/2021, art. 92, VII)?		
g) O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica (Lei nº 14.133/2021, art. 92, VIII)?		
h) As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento (Lei nº 14.133/2021, art. 92, XII)?		
i) Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo (Lei nº 14.133/2021, art. 92, XIV)?		
j) Matriz de risco, quando for o caso (Lei nº 14.133/2021, art. 92, IX)?		
k) O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso (Lei nº 14.133/2021, art. 92, X)?		
l) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso (Lei nº 14.133/2021, art. 92, XI)?		
m) A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos (Lei nº 14.133/2021, art. 92, III)?		
n) O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de		

	S / N / EP / NA	Nº SEI
manutenção e assistência técnica, quando for o caso (Lei nº 14.133/2021, art. 92, XIII)?		
o) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 92, XVI)?		
p) As condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso (Lei nº 14.133/2021, art. 92, XV)?		
q) A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (Lei nº 14.133/2021, art. 92, XVII)?		
r) O modelo de gestão do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 92, XVIII)?		
s) Os casos de extinção (Lei nº 14.133/2021, art. 92, XIX)?		
t) O foro da sede da Administração como competente para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 92, § 1º da Lei nº 14.133/2021?		
5. Consta a portaria de designação do agente ou da comissão de contratação e equipe de apoio (Lei nº 14.133/2021, art. 8º)?		
6. Consta parecer da assessoria jurídica da Administração referente ao controle prévio de legalidade do processo licitatório (Lei nº 14.133/2021, art. 53; Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 02/2016, Anexo I, item 18)?		
7. As ressalvas apontadas no parecer foram atendidas ou foi juntada aos autos justificativa caso alguma recomendação não seja acolhida (Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 02/2016, Anexo I, itens 18.1 e 18.2)?		
8. Os prazos de divulgação da licitação em todos os veículos (PNCP, DOU e Jornal de grande circulação; e facultativo no sítio eletrônico oficial do ente federativo) estão em conformidade com o art. 55 da Lei nº 14.133/2021?		